Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
INIAV I.P.
LGM-Alter - Apartado 80 - 7440-909 Alter do Chão
TEL.:+351 245610060/69/70 | FAX:+351 245610061 | E-mail:lgm.alter@iniav.pt

DOCUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE EQUÍDEOS 2014

(Indicar no comprovativo de pagamento, o NúmeroCriador + NomeCriador + NomePoldro)

Declaração regulamentar de genealogias para controlo da filiação. (D.R.-Regulamento nº426/2010)
Relação de Éguas em idade reprodutiva de raça: (4) Lusitana/Garrana/Sorraia/PSA/LA/AA/PSI/Outra

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

(3) Entidade a faturar => Nome: | Morada: | Cod.Postal: | NIF:

CRIADOR: Nº: | MORADA: | E-Mail: | Telemóvel: | (3) NIF: _ _ _ _ _ _ _ _ _

ÉGUA (1)								GARANHÃO			POLDRO/A									
NSC /UELN	NOME	ANO NASCI-MENTO	PELAGEM	FERR LOA	SIGLA	MICRO-CHIP OU Nº/M.FOGO Nº	LIVRO GENEALÓGICO Nº	LIVRO GENEALÓGICO LN / LA	NSC	NOME	FERR LOA	DATA NASCI-MENTO DD/MM	SEXO	NOME	PELAGEM	MARCAS A FOGO FERRO	MARCAS A FOGO LOCAL(2)	MARCAS A FOGO Nº	MARCAS A FOGO LOCAL(2)	VISTO ATRÁS DE MÃE (S/N)	AMOSTRA BIOLÓGICA (VINHETA)	MICRO-CHIP
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										
												___/___										

a preencher pelo Criador | *a preencher pelo Médico Veterinário*

(1) Quando pré-preenchido, representa o seu efetivo registado de éguas em idade reprodutiva no Registo Nacional de Equinos (DGAV), em caso de morte ou cedência da égua deverá tal ser indicado na linha respectiva e formalizado junto da gestora do Livro Genealógico. Utilize as linhas em branco, para adicionar éguas entretanto aumentadas ao seu efetivo.
(2) Indicar o local da marcação com as abreviaturas: T.E., T.D., E.D., E.E., C.D., C.E..
(3) Obrigatório indicar e/ou corrigir a identificação completa da entidade a faturar os testes oficiais aqui solicitados, assim como, o NIF do Criador detentor/proprietário do efetivo.
(4) Riscar as raças de éguas reprodutoras não referidas neste documento/declaração (quando adicionadas manualmente).
-A boa colheita, acondicionamento, identificação e envio das amostras biológicas para o INIAV, é da responsabilidade dos signatários deste documento/declaração.
-Os resultados são apresentados em boletins de análise e enviados nos termos da regulamentação em vigor.
-Os ensaios laboratoriais e respetivos preços são os constantes na tabela de preços publicada no Diário da República e/ou no sítio do INIAV I.P. na internet (www.iniav.pt).
-Os dados pessoais fornecidos destinam-se exclusivamente para os fins expressos no presente documento/declaração.
-Os ensaios laboratoriais solicitados só serão iniciados, após o INIAV estar na posse do comprovativo de pagamento dos mesmos e de todos os dados obrigatórios deste documento.
Esta declaração não tem fins estatísticos. / Imprimir preferencialmente em formato A3.

_____, ___ de _____ de 201__ _____, ___ de _____ de 201__

_____ (O Criador) _____ (O Médico Veterinário)